

DECRETO N° 048, DE 27 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando O Processo n° 1748/2020, protocolado pela servidora, de acordo com o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b", e em conformidade com a Lei Complementar Federal n° 064/1990;

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social, a servidora **GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**, a partir de 03/04/2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 27 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal